



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1072200 - ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO DE PLANURA - EXERCÍCIO DE 2018.

Os autos foram encaminhados à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de contas, nos termos estatuído no artigo 91, do Regimento Interno da Câmara Municipal, para manifestar sobre a prestação de contas do Prefeito de Planura, pertinentes ao exercício econômico e financeiro de 2018.

Atendendo ao que prescreve o artigo 99, IV do Regimento Interno, o Senhor Presidente da Comissão deu conhecimento à comissão da matéria ora recebida para elaborar o competente Parecer.

Relatório do TCEMG

O Colendo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais submeteu à matéria a análise técnica, acompanhada da documentação instrutória, e emitiu em seu exame formal que não detectou irregularidades na presente prestação de contas, manifestando pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Planura.

Voto do Relator do TCEMG

O Conselheiro Relator GILBERTO DINIZ, depois de fundamentada explanação, que consta dos autos, conclui que, *“Tendo em vista a regularidade na abertura de créditos orçamentários e adicionais e o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais examinados na prestação de contas apresentada, voto pela emissão de Parecer prévio pela aprovação das contas do Senhor Paulo Roberto Barbosa, Prefeito Municipal de Planura, exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, com as recomendações constantes da fundamentação do meu voto”*.



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Decisão da Câmara do TCEMG.

Pelo voto dos Conselheiros CLÁUDIO COUTO TERRÃO, GILBERTO DINIZ (relator) e WANDERLEY ÁVILA (presidente), a Egreja Câmara, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas prestadas pelo Prefeito do Município de Planura, referentes ao exercício de 2018, não alcançando a decisão os atos porventura pendentes de apreciação no Tribunal.

Determinou que os autos depois de cumpridos todos os procedimentos cabíveis, sejam encaminhados diretamente ao arquivo.

Conclusão da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Planura.

Concluimos que, dentro do amplo poder e inalienável dever de fiscalização, que nos é legado pela Lei Orgânica do Município de Planura e Regimento Interno, após minucioso exame e embasados pelo conteúdo do relatório e decisão do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, somos pela APROVAÇÃO das Contas do Poder Executivo Municipal de Planura, referente ao exercício de 2018.

Aos 14 de agosto de 2020.

VANUSA EUFRÁSIA PAIXÃO – Presidente

FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FILHO – Relator

ROGERIO VIANA DE SOUZA – Membro



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

MINUTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2020

*“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das
Contas do Poder Executivo de Planura
referente ao exercício de 2018”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e eu, na qualidade de seu Presidente, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 41, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Planura, promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo de Planura, referentes ao exercício de 2018, constantes do Processo nº. 1072200, nos estritos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura/MG, 14 de agosto de 2020.


Celso Luiz Martins
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2019-2020